



Programa de Recompra de Ações

Recife, 06 de junho de 2024, a Ser Educacional (B3 SEER3), em cumprimento às disposições da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, e ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, deliberou pela abertura de um novo programa de recompra de ações da Companhia ("Programa de Recompra"), em conformidade com a Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77/22"), sob as seguintes condições:

Objetivo

O objetivo da Companhia na execução do Programa de Recompra é a aplicação de recursos disponíveis na aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia em bolsa de valores, a preço de mercado, sem redução do capital social da Companhia, para permanência em tesouraria, posterior cancelamento ou ainda, eventual realocação das ações para quaisquer outros planos aprovados pela Assembleia Geral da Companhia, incluindo o Plano de Remuneração Baseado em Ações.

A Companhia entende que o Programa de Recompra possibilitará o aumento da geração de valor para os seus acionistas, por meio de uma adequada administração da estrutura de capital da Companhia.

Ações em circulação e em tesouraria

Conforme última posição acionária disponível, a Companhia possui 52.254.907 (cinquenta e dois milhões, duzentas e cinquenta e quatro mil e novecentas e sete) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia em circulação ("Ações em Circulação"). A Companhia possui, nesta data, 386.800 (trezentas e oitenta e seis mil e oitocentas) ações mantidas em tesouraria.

Quantidade de ações a serem adquiridas

A Companhia poderá adquirir, a seu exclusivo critério, até 4.360.000 (quatro milhões, trezentas e sessenta mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão da Companhia, correspondentes a até 3,3872% do total de ações de emissão da Companhia e até 8,34% das Ações em Circulação.

Preço e modo de aquisição

As aquisições de ações serão realizadas na **B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão** ("B3"), a preço de mercado, cabendo à administração da Companhia decidir o momento e a quantidade ações a serem adquiridas, seja em uma única operação ou em uma série de operações, respeitando os limites previstos na regulamentação aplicável.

Duração do Plano de Recompra



O prazo máximo para a realização da recompra de ações é de 12 (doze) meses, iniciando-se na presente data e encerrando-se em 06 de junho de 2025.

Instituições Financeiras que atuarão como intermediárias

A operação de aquisição das Ações será intermediada pela corretora: **(i) BTG PACTUAL CTVM S/A**, com endereço na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477 - 14º Andar - Itaim Bibi, CEP 04538-133 São Paulo – SP – Brasil;

Recursos disponíveis

A recompra de ações será realizada por meio da utilização de recursos disponíveis na conta de lucros acumulados, observado o disposto no art. 8º, inciso IV, parágrafo primeiro, da Resolução CVM 77/22, que conforme as informações financeiras referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2024, totalizam R\$207.812 mil.

Verificação dos recursos disponíveis

A continuidade da existência de recursos disponíveis para lastrear as operações de aquisição das próprias ações deverá ser verificada com base nas demonstrações contábeis anuais, intermediárias ou trimestrais mais recentes divulgadas pela Companhia, anteriormente, à efetiva transferência, para a Companhia, da titularidade das ações de sua emissão.

Valores projetados do resultado do exercício

Não será admitida a utilização de valores projetados para o resultado de exercício em curso para lastrear as operações realizadas no âmbito do Programa de Recompra.

Verificações da diretoria

A Diretoria somente poderá efetivar as aquisições se tiver tomado todas as diligências necessárias para assegurar que: **(a)** a liquidação da operação, ou de cada operação, conforme o caso, em seu vencimento é compatível com a situação financeira da Companhia, não afetando o cumprimento das obrigações assumidas com credores nem o pagamento do dividendo obrigatório; e **(b)** na hipótese de verificação de existência de recursos disponíveis com base em demonstrações contábeis intermediárias ou refletidas nos formulários de informações trimestrais – ITR, não há fatos previsíveis capazes de ensejar alterações significativas no montante de tais recursos ao longo do restante do exercício social.

Diretos das ações mantidas em tesouraria

Nos termos da legislação aplicável, as ações, enquanto mantidas em tesouraria, não terão direitos patrimoniais ou políticos. Consoante com o § 2º do art. 11 da Resolução CVM 77/22, as ações em tesouraria serão desconsideradas no cômputo dos quóruns de instalação e deliberação previstos na Lei das S.A. e na regulamentação do mercado de valores mobiliários.

Bonificação em ações, grupamento e desdobramento



Caso venha a ser aprovado qualquer grupamento, desdobramento ou bonificação em ações da Companhia, o número de ações em tesouraria será alterado de maneira a corrigir a expressão numérica do volume das ações de emissão própria em poder da Companhia, sem que isso tenha como consequência a modificação do saldo da conta patrimonial que lastreou a aquisição.

Alienação das ações no âmbito de plano de opção de compra de ações da Companhia

As ações adquiridas nos termos do Programa de Recompra poderão, a critério do Conselho de Administração, vir a ser destinadas a eventual exercício de opções de compra de ações no âmbito de plano de opção de compra de ações que vier a ser aprovado pela Companhia.

Alienação ou cancelamento do excesso de ações

A Companhia deverá cancelar ou alienar as ações que excederem o saldo de lucros e reservas disponíveis, no prazo de 6 (seis) meses, a contar da divulgação das demonstrações contábeis, anuais e intermediárias ou informações financeiras trimestrais em que se apurar o excesso.

Informações Adicionais

Em conformidade com o disposto no item 7.14 do Ofício Circular/Anual-2024-CVM/SEP, o Anexo G da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, com informações sobre o Programa de Recompra, encontra-se disponível na forma de anexo à ata de reunião do Conselho de Administração, divulgada nesta data. A Diretoria da Companhia estabelecerá a oportunidade e a quantidade de ações a serem adquiridas em observância aos limites e ao prazo de vigência estabelecidos no Programa de Recompra e na regulamentação aplicável.

Rodrigo de Macedo Alves
Diretor de Relações com Investidores
SER EDUCACIONAL S.A.

Contatos Relações com Investidores

Rodrigo de Macedo Alves e Geraldo Soares de Oliveira Júnior
(+55 11) 97093-2225 | ri@sereducacional.com | <https://ri.sereducacional.com/>

Contato Imprensa

(+55 81) 3413-4643 | imprensa@sereducacional.com

SOBRE O GRUPO SER EDUCACIONAL

Fundado em 2003 e com sede no Recife, o Grupo Ser Educacional (B3 SEER3) é um dos maiores grupos privados de educação do Brasil e líder nas regiões Nordeste e Norte em alunos matriculados. A Companhia oferece cursos de graduação, pós-graduação, técnicos e ensino a distância e está presente em 26 estados e no Distrito Federal, em uma base consolidada de aproximadamente 350,9 mil alunos. A Companhia opera sob as marcas UNINASSAU, UNINASSAU – Centro Universitário Maurício de Nassau, UNINABUCO – Centro Universitário Joaquim Nabuco, Faculdades UNINABUCO, Escolas Técnicas Joaquim Nabuco e Maurício de Nassau, UNIVERITAS/UNG, UNAMA – Universidade da Amazônia e Faculdade da Amazônia,



UNIVERITAS – Centro Universitário Universus Veritas, Faculdades UNIVERITAS, UNINORTE – Centro Universitário do Norte, Centro Universitário de Ciências Biomédicas de Cacoal – UNIFACIMED, UNIJUAZEIRO - Centro Universitário de Juazeiro do Norte, Sociedade Educacional de Rondônia – UNESC, Centro Universitário São Francisco de Barreiras – UNIFASB, CDMV – Centro de Desenvolvimento da Medicina Veterinária, Centro Universitário da Lapa – UNIFAEEL e Centro Universitário 7 de Setembro – UNI7.

Este comunicado pode conter considerações futuras referentes às perspectivas do negócio, estimativas de resultados operacionais e financeiros, e às perspectivas de crescimento do Grupo Ser Educacional. Estas são apenas projeções e, como tais, baseiam-se exclusivamente nas expectativas da administração do Grupo Ser Educacional. Tais considerações futuras dependem, substancialmente, de fatores externos, além dos riscos apresentados nos documentos de divulgação arquivados pelo Grupo Ser Educacional e estão, portanto, sujeitas a mudanças sem aviso prévio.



Share Buyback Program

Recife, June 6, 2024, Ser Educacional (B3 SEER3), pursuant to CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, and paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law"), hereby informs its shareholders and the market in general that its Board of Directors, at a meeting held today, resolved on the approval of the Company's new share buyback program ("Buyback Program"), pursuant to CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022 ("CVM Resolution 77/22"), under the following conditions:

Purpose

The Company's purpose in the execution of the Buyback Program is to invest available funds in the acquisition of common shares issued by the Company on a stock exchange, at market price, without any decrease in the Company's capital stock, to remain in treasury, subsequent cancellation or reallocation of shares for the payment of any incentive plans approved by the Company's shareholders, including the Stock Remuneration Plan.

The Company understands that the Buyback Program will enable the increase of the value creation for its shareholders through the efficient management of the capital structure.

Outstanding and treasury shares

According to the last available share position, the Company has fifty-two million, two hundred and fifty-four thousand and nine hundred and seven (52,254,907) outstanding common, registered, book-entry shares with no par value, issued by the Company ("Outstanding Shares"). The company has three hundred and eighty-six thousand and eight hundred (386,800) shares held in treasury on this date.

Number of shares to be purchased

The Company may purchase, at its sole discretion, up to four million, three hundred and sixty thousand (4,360,000) common, registered, book-entry shares, with no par value, issued by the Company, corresponding to up to 3.3872% of the total shares issued by the Company and up to 8.34% of the Outstanding Shares.

Price and form of purchase

The purchase of shares will be carried out at **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3")**, at market prices, and the Company's management shall decide the moment and number of shares to be purchased, whether in a single transaction or in a series of transactions, subject to the limits set forth in the applicable regulations.



Duration of the Buyback Program

The maximum term for the buyback of the shares is twelve (12) months, beginning on the present date and ending on June 6, 2025.

Financial Institutions that will act as intermediaries

The purchase of Company's shares will be carried out through the brokerage firm **BTG PACTUAL CTVM S/A** with its principal place of business at Av. Brigadeiro Faria Lima, 3,477 - 14th floor- Itaim Bibi, ZIP Code 04538-133, São Paulo - SP - Brazil.

Available Funds

The buyback of shares will be carried out through the use of funds available in the in profit reserve account, in compliance with art. 8th, item IV, Paragraph 1, of CVM Resolution 77/22, which, according to financial information referring to the three-month period ended March 31, 2024, totals R\$207,812 thousand.

Verification of the Available Funds

The continued existence of funds available to back the purchase transactions of the Company's own shares must be verified based on the most recent annual, interim or quarterly financial statements disclosed by the Company before the actual transfer, to the Company, of the ownership of the shares issued by the Company.

Projected results of the fiscal year

The use of projected sums will not be admitted for the ongoing fiscal year's result to back the transactions held in the scope of the Buyback Program.

Validation by the Board of Directors

The Board of Directors may only implement the purchase if it took all the necessary measures to ensure that: **(a)** the settlement of the transaction, or of each transaction, as the case may be, upon maturity, is compatible with the Company's financial situation, not affecting the performance of the obligations assumed before creditors or the payment of the mandatory dividend; and **(b)** in case the existence of funds available based on interim financial statements or reflected on the quarterly information reports (ITR) is verified, there are no predictable facts capable of causing material changes to the amount of such funds during the rest of the fiscal year.



Treasury shares

As per the applicable legislation, treasury shares have no property or political rights. In accordance with paragraph 2 of article 11 of CVM Resolution 77/22, treasury shares are not considered for the calculation of quorums to open the meetings and discuss matters, set forth in the Brazilian Corporation Law and in the securities market.

Equity award, Share Combination and Split

If any equity award, share combination or split involving Company's shares is approved, the number of shares held in treasury will be changed so as to correct the numeric expression of the volume of the Company's own shares held by it, without leading to a change in the balance of the balance sheet account that backed the purchase.

Sale of shares under Company's stock option plans

The shares purchased, as per the Buyback Program may, to the Board of Directors' discretion, eventually be allocated to the exercise of the call option of within stock option plans, if approved by the Company.

Sale or Cancellation of the Surplus Shares

The Company shall also cancel or sell the treasury shares exceeding the balance of available profit and reserves within six (6) months counted from the disclosure of the annual or interim financial statements or quarterly financial statements in which the surplus is assessed.

Additional Information

In accordance with item 7.14 of Circular Letter/Anual-2024-CVM/SEP, Exhibit G of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022 (with information on the Buyback Program) is available as an attachment to the minutes of the Board of Directors' meeting published today. The Company's Board of Executive Officers will define the opportunity and number of shares to be acquired pursuant to the limits and period established by the Buyback Program and the applicable regulations.

Rodrigo de Macedo Alves
Investor Relations Officer
SER EDUCACIONAL S.A.



Investor Relations Contact

Rodrigo de Macedo Alves and Geraldo Soares de Oliveira Júnior

(+55 11) 97093-2225 | ri@sereducacional.com | <https://ri.sereducacional.com/en/>

Media Relations

(+55 81) 3413-4643 | imprensa@sereducacional.com

ABOUT SER EDUCACIONAL GROUP

Founded in 2003 and headquartered in Recife, Grupo Ser Educacional (B3 SEER3) is one of the largest private education groups in Brazil and the leader in the Northeast and North regions in terms of number of students enrolled. It offers undergraduate, graduate, vocational and digital learning courses in 26 states and the Federal District, with a consolidated base of approximately 350.9 thousand students. The Company operates under the following brands: UNINASSAU, UNINASSAU – Centro Universitário Maurício de Nassau, UNINABUCO – Centro Universitário Joaquim Nabuco, Faculdades UNINABUCO, Escolas Técnicas Joaquim Nabuco e Maurício de Nassau, UNIVERITAS/UNG, UNAMA – Universidade da Amazônia e Faculdade da Amazônia, UNIVERITAS – Centro Universitário Universus Veritas, Faculdades UNIVERITAS, UNINORTE – Centro Universitário do Norte, Centro Universitário de Ciências Biomédicas de Cacoal – UNIFACIMED, UNIJUAZEIRO – Centro Universitário de Juazeiro do Norte, Sociedade Educacional de Rondônia – UNESC, Centro Universitário São Francisco de Barreiras – UNIFASB, CDMV – Centro de Desenvolvimento da Medicina Veterinária, Centro Universitário da Lapa – UNIFAEL and Centro Universitário 7 de Setembro – UNI7.

This notice may contain forward-looking statements related to business prospects, estimates of operating and financial results and the growth prospects of Grupo Ser Educacional. These are merely projections and, as such, are solely based on the expectations of the Management of Grupo Ser Educacional. Such forward-looking statements are substantially dependent on external factors, in addition to the risks presented in the disclosure documents filed by Grupo Ser Educacional and are therefore subject to change without prior notice.